CMMC

CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS 01

PROJETO DE LEI Nº 23 /2023

"Institui o Mapa do Empreendedor no Município de Mário Campos".

A Câmara Municipal de Mário Campos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a criação de um canal de comunicação no site Web da Prefeitura Municipal de Mario Campos, junto ao departamento ou secretaria responsável a qual abrange o órgão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para o empreendedor informal fazer seu cadastro.

Art. 2º O canal será nomeado "Mapa do Empreendedor".

Art. 3º A partir do cadastro o empreendedor será encaminhado ao Balcão do Empreendedor para agilizar a abertura de empresas, seguido das orientações e benefícios da sua formalização como empreendedor.

Art. 4º O empreendedor fica responsável de encaminhar vagas atualizadas para alimentar o portal Mapa do Empreendedor.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo, por meio de decreto, editar normas complementares para a execução da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Anderson Ferreira Alves
Prefeito Municipal de Mário Campos

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78
RECEBIDO EM:
05/06/23 às 16 hs 18 min
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
02

JUSTIFICATIVA

A formalização e o registro dos empreendedores geram oportunidades e ganhos para o negócio. O empreendimento tem muito mais chances de fechar parcerias, além de acessar mais e mais amplas linhas de crédito, exportar e também receber subsídios do governo.

Além disso, o empreendedor formalizado tem seus direitos trabalhistas e previdenciários garantidos quando necessário, como auxílio doença, aposentadoria, salário-maternidade, entre outros.

Diante do exposto, é de extrema importância da criação desse canal, sendo que não há nenhum custo adicional aos cofres públicos para essa implantação. Essa ferramenta pode auxiliar os empreendedores do Município de Mário Campos a desenvolver e a expandir seus negócios, trazendo benefícios para todos os cidadãos como um todo.

Mario Campos, 02 de Maio de 2023.

Daniela Agostinho Henrique
Vereadora do Município de Mário Campos